

Edital DPI/DPG N° 02/2022
Retificação 04

No item 6.10, onde se lê:

6.10. A/O participante será eliminada/o do certame:

6.10.1. Em caso de o projeto de pesquisa, indicado no processo, não estar devidamente cadastrado em seu Currículo Lattes, conforme itens 2.2.2 e 2.3;

6.10.2. Se não houver indicação explícita dos ODS aos quais o projeto está vinculado;

6.10.3. Em caso de a/o participante não seguir corretamente o modelo de memorado descrito no Anexo I.

leia-se:

6.10. A/O participante será eliminada/o do certame:

6.10.1. Em caso de o projeto de pesquisa, indicado no processo, não estar devidamente cadastrado em seu Currículo Lattes, conforme itens 2.2.2 e 2.3;

6.10.2. Se não houver indicação explícita dos ODS aos quais o projeto está vinculado.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Maria Emília Machado Telles Walter

Decana de Pesquisa e Inovação
Universidade de Brasília

Lúcio Remuzat Rennó Junior

Decano de Pós-Graduação
Universidade de Brasília